



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

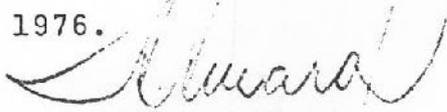
PORTARIA Nº 157

de 13 de maio

de 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 40.474/76,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de março de 1976.


ALPHEU AMARAL